



NORMAS

Visão Original

PORTARIA SRRF07 Nº 244, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021

(Publicado(a) no DOU de 14/12/2021, seção 1, página 42)

Disciplina o atendimento pelo Chat RFB na 7ª Região Fiscal.

O SUPERINTENDENTE DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL DA 7ª REGIÃO FISCAL, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso VI do art. 359 e os incisos I e II do art. 364 do Regimento Interno da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, aprovado pela [Portaria ME nº 284, de 27 de julho de 2020](#), e tendo em vista o disposto no inciso II do caput do art. 3º da [Portaria RFB nº 90, de 6 de dezembro de 2021](#), resolve:

Art. 1º Esta Portaria disciplina o atendimento realizado pelo Chat RFB no âmbito da 7ª Região Fiscal, nos termos da [Portaria RFB nº 90, de 6 de dezembro de 2021](#).

Art. 2º O horário de atendimento dos serviços a serem prestados por meio do Chat RFB no âmbito da 7ª Região Fiscal, previstos no ato normativo a que se refere o parágrafo único do art. 8º da [Portaria RFB nº 90, de 2021](#), será das 7 h às 19 h e divulgado por meio da página da Receita Federal do Brasil na internet.

Parágrafo único. O horário de atendimento será diferenciado por tipo de serviço conforme disposto no Anexo Único desta Portaria.

Art. 3º Conforme disposto no art. 7º da [Portaria RFB nº 90, de 2021](#), a equipe do Chat RFB terá jornada de trabalho de 6 (seis) horas diárias e carga horária semanal de 30 (trinta) horas, dispensado o intervalo para refeições, nos termos do art. 3º do [Decreto nº 1.590, de 10 de agosto de 1995](#).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

FLAVIO JOSE PASSOS COELHO

ANEXO ÚNICO

SERVIÇO	HORÁRIO DE ATENDIMENTO	DE
CONVERTER PROCESSO ELETRÔNICO EM DIGITAL	7h às 19h	
DISCORDAR DE COMPENSAÇÃO DE OFÍCIO	7h às 19h	
EMITIR GPS DE DÉBITO CONFESSADO EM GFIP (DCG/LDCG)	7h às 19h	
OBTER CÓPIA DE DECLARAÇÃO	7h às 19h	
PROTOCOLAR PROCESSO	7h às 19h	
REGULARIZAR CADASTRO DE PESSOA JURÍDICA (CNPJ)	7h às 19h	
REGULARIZAR CADASTRO PREVIDENCIÁRIO (CNPJ/CEI)	7h às 19h	
REGULARIZAR DÉBITO OBJETO DE DECLARAÇÃO DE COMPENSAÇÃO	7h às 19h	
REGULARIZAR DÉBITOS DE IMPOSTO DE RENDA (IRPF)	7h às 19h	

REGULARIZAR DÉBITOS DE IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL (ITR)	7h às 19h
REGULARIZAR DÉBITOS DE OBRA (Sero)	7h às 19h
REGULARIZAR DÉBITOS DECLARADOS EM DCTFWEB	7h às 19h
REGULARIZAR DÉBITOS DECLARADOS EM GFIP	7h às 19h
REGULARIZAR DÉBITOS DO EMPREGADOR DOMÉSTICO (ESOCIAL)	7h às 19h
REGULARIZAR DÉBITOS DO SIMPLES NACIONAL	7h às 19h
REGULARIZAR DEMAIS DÉBITOS TRIBUTÁRIOS (DCTF E AUTOS DE INFRAÇÃO)	7h às 17h
REGULARIZAR PARCELAMENTO DE DÉBITOS DECLARADOS EM GFIP	7h às 19h
REGULARIZAR PARCELAMENTO DE DEMAIS DÉBITOS	7h às 19h

*Este texto não substitui o publicado oficialmente.